



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 4.657/2023**

Objeto: – Contratação direta com a MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda., para a participação de três servidores da Secretaria de Auditoria (SAUD), no curso "Auditoria de Folha de Pagamento e Despesa com Pessoal" - Inexigibilidade - **Homologação.**

Empresa Indicada: **MMP CURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, para a inscrição de 03 (três) servidores da Secretaria de Auditoria (SAUD) no Curso "Auditoria de Folha de Pagamento e Despesa com Pessoal", que será realizado na modalidade on-line (ao vivo), no período de 27 a 30 de março de 2023, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.47/48).

Houve a autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral (f.67), tendo o Projeto Básico (fls.37/43) sido aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

Consta às fls. 65/66, o parecer emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa, no sentido de que a contratação em apreço está em conformidade com as normas vigentes.

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.52 e 56/59).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.70, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **MMP CURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 20 de março de 2023.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Ordenadoria da Despesa

